

ESCOLA FREI ANDRÉ MARIA FICARELLI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de 2018, às 9:00h (Nove horas), na Rua Franco Silva, nº 12 Km 05, 32 Bairro Cidade do Povo – Rio Branco-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 001/2018, publicado no D.O.E. nº 12.314 – de 30 de Maio de 2018), estando presentes os membros: Natália Pereira dos Santos Barrozo, Alessandra de Menezes Teixeira e Ruth Joys da Silva Rangel, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº005/2018** – *regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, cozinha, material de limpeza) e bens (equipamentos)* para atender a necessidade da Escola Frei André Maria Ficarelli, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 005/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: CARULINO FERRAZ MIRANDA; RENAN B. DA COSTA – ME; PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI – ME; M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as Empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADO POR ÍTEM, em favor da empresa: RENAN B. DA COSTA - ME, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 27.219.939/0001-06 com menor preço nos itens nº: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 54, 66, perfazendo um Valor Global de R\$ 1.120,50 (Hum Mil Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos); PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 10.584.284/0001-64 com menor preço nos itens nº 01, 04, 21, 22, 24, 25, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59 e 61, perfazendo um Valor Global de R\$ 1.062,37(Hum Mil e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos). M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA, inscrita sob o

CNPJ.MF de nº 10.584.284/0001-64 com menor preço nos itens nº 16, 18, 20, 23, 26, 43, 56, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, perfazendo um Valor Global de R\$ 2.828,35 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). A empresa RENAN B. DA COSTA desistiu do item 68 que ficou com o segundo menor preço. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ruth Joys da Silva Rangel, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Rio Branco-Ac, 27 de Novembro de 2018.